
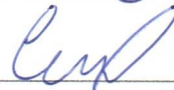





MODALIDADE – Projeto de Lei nº 015/2020

AUTOR – Jodilson Oliveira de Cerqueira

EMENTA – Que altera a denominação da Avenida do Tabuleiro do Picado para Avenida Manoel Evilásio Pereira de Souza e dá outras providências.

DATA	ANDAMENTO	ASSINATURAS
13-05-2020	Leitura	
20-05-2020	Encaminhado p/ Comissão	
08-07-2020	1ª Discussão	
15-07-2020	2ª Discussão Única votação	

500



Câmara Municipal de
Conceição do Jacuípe - BA

RECEBIDO

06/05/2020

PROJETO DE LEI Nº 005/2020



Projeto de Lei
Nº 015/2020

Servidor

06/05/2020
Data

“Altera a denominação da Avenida do Tabuleiro do Picado para Avenida Manoel Evilásio Pereira de Souza e dá outras providências”

O vereador Jodilson Oliveira de Cerqueira, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, propôs, para que após de lido, discutido e aprovado seja encaminhado para sanção a presente lei.

Art. 1º Fica Alterada o nome da Avenida do Tabuleiro do Picado, no trecho pavimentado, que passa a denominar-se Avenida Manoel Evilásio Pereira de Souza.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Jacuípe- BA, 04 de abril de 2020.

Câmara de Vereadores de C. do Jacuípe
1.ª Discussão
Em: 08/07/2020

Câmara de Vereadores de C. do Jacuípe
2.ª Discussão
Em: 15/07/2020

Jodilson Oliveira de Cerqueira
Vereador

Câmara de Vereadores de Conceição do Jacuípe
Aprovado por unanimidade
Em única votação.
Sala das Sessões: 15/07/2020

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 13/05/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE
**CONCEIÇÃO
DO JACUIPE**

Gabinete do Vereador

Jodilson Oliveira de Cerqueira - PR

✉ jodilsoncerqueira@hotmail.com

☎ 75 3243-2604 Ramal 212

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca homenagear o ilustre e saudoso Manoel Evilásio Pereira de Souza, morador da localidade do Tabuleiro do Picado, proprietário de terras que consequentemente contribuiu para o desenvolvimento daquele local e cuja família doou o terreno para que seja construído o posto médico no Tabuleiro do Picado.

Gabinete do Vereador, Conceição do Jacuípe-BA, 04 de maio de 2020.

Jodilson Oliveira de Cerqueira

Vereador



LIDO NO EXPEDIENTE
EM, 08/07/2020

PARECER

Camara Municipal de
Conceição do Jacuípe - BA

RECEBIDO

07/07/2020

I – RELATÓRIO

Trata-se do **Projeto de Lei nº 015/2020** de autoria do vereador Jodilson Oliveira de Cerqueira, que altera a denominação da Avenida do Tabuleiro do Picado para Avenida Manoel Evilásio Pereira de Souza e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi encaminhado ao Presidente desta Comissão para fins de emissão de Parecer.

Provocada, coube a Comissão pronunciar-se sobre o mérito administrativo do projeto ora analisado.

II – ANÁLISE E VOTO

Isto posto, conclui-se que o **Projeto de Lei nº 015/2020**, satisfaz quanto ao mérito e a conveniência estando apto a ingressar no Ordenamento Jurídico Municipal.

Secretaria das Comissões Parlamentares, 16 de junho de 2020.


MARCELO JACKSON SANTOS DE OLIVEIRA

Relator



EXTRATO DE VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR

A comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Obras e Serviços Públicos, em reunião, opinou por maioria de seus membros, pela aprovação do **Projeto de Lei nº 015/2020** de autoria do vereador Jodilson Oliveira de Cerqueira.

Secretaria das Comissões Parlamentares, 16 de junho de 2020.

EDINALDO PURIDADE DA MATA

Presidente


MARCELO JACKSON SANTOS DE OLIVEIRA

Relator


FLÁVIA SOUZA TEIXEIRA

Membro



Ata da reunião da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Obras e Serviços Públicos da Câmara de Vereadores de Conceição do Jacuípe – BA, realizada em 02/06/2020. Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte, às onze horas, assumiu a presidência o Vereador Edinaldo Puridade da Mata, na presença do vereador Relator Marcelo Jackson Santos de Oliveira e da Vereadora Membro Flávia Souza Teixeira juntamente com o Assessor Jurídico Carlos Uiliam Mathias Santos Lima, iniciaram a sessão e passaram a discutir o **Projeto de Lei nº 010/2020** de autoria do vereador Jodilson Oliveira de Cerqueira, que foi analisado e emitido parecer favorável por maioria de seus membros. Não havendo nada mais a constar, eu Carlos Uiliam Mathias Santos Lima, lavro a presente Ata que segue assinada por mim e demais presentes. Conceição do Jacuípe/BA, 16 de junho de 2020.

Carlos Uiliam Mathias Santos Lima



LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 08/07/2020

PARECER

Camara Municipal de
Conceicao do Jacuipc - BA
RECEBIDO

07/07/2020

O presente **Projeto de Lei nº 015/2020** de autoria do vereador Jodilson Oliveira de Cerqueira, que altera a denominação da Avenida do Tabuleiro do Picado para Avenida Manoel Evilásio Pereira de Souza e dá outras providências.

Em obediência ao disposto no Regimento Interno, o Presidente desta casa, o Exmo. Sr. Pedro Santos de Andrade determinou o encaminhamento do **Projeto de Lei nº 015/2020** para esta Comissão, cuja função típica é manifestar-se sobre o projeto analisado, no tocante a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 72 do Regimento Interno desta Casa.

Passo a Opinar.

Isto posto, conclui-se que o **Projeto de Lei nº 015/2020** está apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opina pela aprovação do **Projeto de Lei nº 015/2020**, estando apto para ingressar no Ordenamento Jurídico Municipal.

Secretaria das Comissões Parlamentares, 09 de junho de 2020.


EDNILSON OLIVEIRA RIBEIRO

Relator ad hoc



Ata da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Conceição do Jacuípe – BA, realizada em 09/06/2020. Ao nono dia do mês de junho de dois mil e vinte, às nove horas assumiu a presidência o Vereador Ednilson Oliveira Ribeiro na presença do Vereador Relator Jodilson Oliveira de Cerqueira e ausente o Vereador Membro Claudemir Rebouças de Almeida e juntamente com o Assessor Jurídico Carlos Uiliam Mathias Santos Lima, iniciaram a sessão e passaram a discutir o **Projeto de Lei nº 015/2020** de autoria do vereador Jodilson Oliveira de Cequeira, que foi analisado e emitido parecer favorável por maioria de seus membros. Não havendo nada mais a constar, eu Carlos Uiliam Mathias Santos Lima, lavro a presente Ata que segue assinada por mim e demais presentes. Conceição do Jacuípe/BA, 09 de junho de 2020.

Carlos Uiliam Mathias Santos Lima